



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

LEI Nº 2163, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

### **"Concede Cidadania Honorária e dá outras providências".**

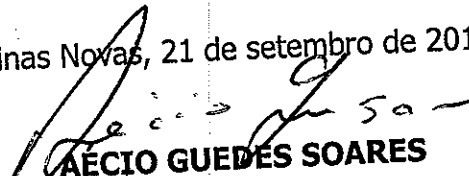
O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

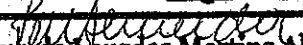
**Art. 1º** - Fica o Município de Minas Novas, na pessoa do Chefe do Executivo Municipal, autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário de Minas Novas à Sr<sup>a</sup> Mariza Martins Vieira Borges.

**Art. 2º** - A data para entrega do título a que se refere o artigo anterior, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em sessão extraordinária que será designada pelo senhor Presidente do Poder Legislativo Municipal, após contato com o Poder Executivo, agraciado, familiares e demais segmentos da sociedade.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 21 de setembro de 2018.

  
**AÉCIO GUEDES SOARES**  
Prefeito Municipal.

**A PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas, 21/09/2018  
  
**Fátima de Lourdes Martins Almeida**  
**PRESIDENTE**

CÂMERA MUN. MINAS NOVAS 21/SET/2018 15:44:00000825